



EDITAL Nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2020 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA – DOFOT/SD/UFPR

A Coordenação do Programa de Especialização em Oftalmologia do Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, no uso de suas atribuições e atendendo aos dispositivos da Resolução Nº 42/03-COUN-UFPR,

RESOLVE:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Especialização em Oftalmologia, turma 2020, na forma deste Edital.

1 - PÚBLICO ALVO

Médicos que desejam atuar na área de Oftalmologia.

2 - NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DO CURSO

São 03 vagas, sem bolsa/remuneração, com duração de três anos, sendo que ao final do curso o aluno deve apresentar monografia para obtenção do certificado de especialista. O curso é gratuito, reconhecido pela UFPR e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Início do curso: 01/03/2020

Término do curso: 28/02/2023

3 – INSCRIÇÃO

O período de inscrições será de 13 a 21 de fevereiro de 2020. A inscrição é gratuita e será realizada por meio do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico: <https://www.prppq.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1890>. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento.

A inscrição realizada na plataforma SIGA somente será efetivada com o carregamento (*upload*) dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF, num único arquivo por documento solicitado):

- Cópia do diploma de graduação em medicina, frente e verso (acrescentado do comprovante de revalidação para os graduados em universidade estrangeira), e Histórico Escolar. Serão aceitos também certificado, ata de conclusão de curso de graduação ou declaração de formando da referida instituição devidamente credenciada pelo MEC.
- Registro Profissional.
- Documentos pessoais: RG e CPF. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade emitidas por



Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação. (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97;

- **Curriculum Vitae** conforme modelo do Anexo 01 (no SIGA o campo para upload do arquivo estará como “Currículo modelo Lattes PDF”, apesar disso, por favor anexar conforme o modelo e orientações do Anexo 01 deste edital).

A conferência dos documentos e a certificação da anexação correta dos mesmos é de responsabilidade do(a) candidato(a). Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

4 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será dividido em duas etapas:

4.1 - PRIMEIRA ETAPA - PROVA TEÓRICA

Tipo: prova objetiva de conhecimentos específicos com 20 questões.

Programa: Embriologia, Anatomia, Fisiologia, Ótica, Imunologia e Oftalmologia Clínica.

Data/hora: 27/02/2020 às 7h.

Tempo de prova: 45min.

Nota máxima: 100 (5 por questão correta).

Peso: 5.

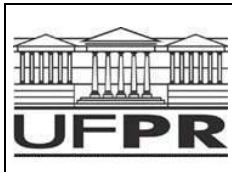
Durante a realização da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, utilização do aparelho celular ou qualquer outro material eletrônico, devendo estes permanecer desligados e guardados junto aos pertences do candidato até a saída do local de prova. O candidato que, durante a realização da prova, estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados acima, será eliminado da seleção.

No mesmo dia, pela manhã, será publicado, em ordem decrescente de nota, o resultado final desta etapa. Serão convocados para a segunda etapa o número máximo de candidatos correspondente à 2 vezes o número de vagas, obedecendo à ordem de classificação. Em caso de candidatos empatados na última posição desse limite, estes serão convocados para a próxima etapa.

4.2- SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E ENTREVISTA.

Será realizada dia 27/02/2020, pela manhã, logo após a publicação do resultado e convocação citada no item 4.1 deste edital. Para os feitos desta fase somente serão considerados os documentos anexados no ato da inscrição via SIGA.

Para a entrevista (defesa do currículo), o candidato deverá apresentar os documentos originais do RG, CPF, Diploma de médico e Histórico Escolar, assim como todos os documentos originais que foram anexados eletronicamente conforme modelo do anexo 01. Os pontos referentes a documentos não apresentados serão anulados e a não veracidade das informações acarretará na eliminação do candidato.



Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da UFPR, 5º andar do anexo B do CHC-UFPR (R. Gen. Carneiro, 181 - Alto da Glória, Curitiba - PR). O(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identidade original com foto em todas as etapas do processo seletivo.

5 - CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

O cálculo da Nota Final dos(as) candidatos(as) será:

$$NF = [(NPE \times 5) + (NSE \times 5)] / 10$$

NF= Nota Final.

NPE= Nota na primeira etapa.

NSE= Nota na segunda etapa.

O Resultado Final do Processo Seletivo, a classificação e convocação para a matrícula será publicado dia 28 de fevereiro no Edital no Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da UFPR (5º andar do anexo B do CHC-UFPR) e no site da PRPPG/UFPR.

6 – MATRÍCULA DOS APROVADOS

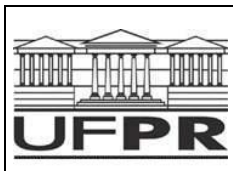
Os(as) candidatos(as) aprovados dentro do número de vagas serão convocados para a matrícula e deverão apresentar os originais da documentação enviada via SIGA, na data/local abaixo:

- Datas: 28 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2020.
- Horário: de 08h ao 12h e das 13h às 15h.
- Local: Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da UFPR, 5º andar do anexo B do CHC-UFPR (R. Gen. Carneiro, 181 - Alto da Glória, Curitiba - PR).
- Na ocorrência de desistência ou impedimento de algum convocado, poderá ser chamado o próximo da lista de aprovados, seguindo a ordem de classificação, este terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do telefonema e/ou e-mail, para realizar sua matrícula.
- O candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no prazo e local acima, perderá a vaga e será considerado desistente.

Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados no endereço eletrônico da PRPPG/UFPR (<http://www.prppg.ufpr.br/site/>) e terão sua versão impressa publicada no quadro de editais do Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da UFPR, 5º andar do anexo B do CHC-UFPR. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com o Departamento através do e-mail dofot@hc.ufpr.br.

13 de fevereiro de 2020

Prof.ª Dr.ª Ana Tereza Ramos Moreira
Coordenadora do Curso de Especialização em Oftalmologia/UFPR



ANEXO 1

CURRICULUM VITAE

O Curriculum Vitae deverá ser confeccionado e salvo em arquivo .pdf seguindo a ordem apresentada abaixo. Colocar o título da descrição seguido da cópia dos documentos. Se não houver documentos a apresentar, pular o item sem descrever o título.

Código	Descrição	Pontuação
C1	Realização de Monitoria Oficial em Disciplina do Curso de Medicina	3 pontos para cada seis meses de monitoria
C2	Realização de Monitoria Voluntária em Disciplina do Curso de Medicina	1 ponto para cada seis meses de monitoria
C3	Estágios na área médica	1 ponto para cada 100 horas de estágio
C4	Iniciação Científica Oficial sob Supervisão de Professor da Instituição de Ensino	4 pontos para cada 100 horas de atividade
C5	Iniciação Científica Voluntária sob Supervisão de Professor da Instituição de Ensino	1 ponto para cada 100 horas de atividade
C6	Publicações de artigos científicos médicos em periódicos com indexação internacional	2,5 pontos por artigo publicado
C7	Publicações de artigos científicos médicos em periódicos com indexação nacional	1,25 ponto por artigo publicado
C8	Publicações de artigos científicos médicos em periódicos sem indexação	0,5 ponto por artigo publicado
C9	Publicação de resumo em anais de congresso científico internacional ou nacional	0,2 pontos por resumo
C10	Apresentação oral em Congresso Médico Internacional	1 ponto por apresentação
C11	Apresentação oral em Congresso Médico Nacional	0,25 ponto por apresentação
C12	Apresentação oral em Congresso Médico local ou regional	0,125 ponto por apresentação
C13	Apresentação oral em outros eventos médicos	0,1 ponto por apresentação



C14	Apresentação em pôster em Congresso Internacional	0,25 ponto por apresentação
C15	Apresentação em pôster em Congresso Nacional	0,125 ponto por apresentação
C16	Apresentação em pôster em Congresso Médico local ou regional	0,1 ponto por apresentação
C17	Participação em Atividade de Extensão Universitária	1 ponto para cada 100 horas de atividade
C18	Organização de Congresso Médico	0,5 ponto por evento
C19	Organização de outros eventos Médicos	0,2 ponto por evento
C20	Participação em ligas acadêmicas	0,5 ponto por ano completo de participação
C21	Premiações na área médica	2,5 pontos por prêmio obtido
C22	Participação em Requerimento de Patente	5 pontos por patente
C23	Participação em Projetos Sociais	1 ponto para cada 100 horas de participação
C24	Proficiência em Língua estrangeira ⁵	3 pontos por língua

OBSERVAÇÕES (colocar o respectivo número nos itens da tabela)

¹Nenhum dos itens aceitará atividade fracionada ou incompleta

²Realizado em hospital universitário ou com programa de residência

³Tempo mínimo de 100 horas por atividade para ser pontuado

⁴O trabalho poderá ser pontuado apenas uma vez, independente do número de periódicos ou congressos em que foi publicado ou apresentado

⁵A proficiência poderá ser comprovada por meio de atestado de aprovação emitido por instituições conforme abaixo discriminado, sendo o nível apresentado, o mínimo considerado:

Para língua inglesa:

TEAP

WAP

IELTS

CAMBRIDGE FCE

TOEFL

MICHIGAN

Para língua espanhola:

DELE Nível Intermediário

Para língua francesa:

DELFB2

Para língua alemã:

Nível B2

Para língua italiana:

CILS B2

Para outras línguas estrangeiras não descritas serão considerados documentos que comprovem a proficiência com características e níveis de exigência similares as acima.